

Interior

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES DA EMPRESA MULTIPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ("Recuperanda")**  
PELO PRESENTE edital, expedido nos autos sob nº 0009853-94.2017.8.16.0170 de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, movida por **MULTIPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**. O Doutor Marcelo Marcos Cardoso, Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, FAZ SABER, em razão das objeções ao plano de recuperação apresentado, que pelo presente edital ficam convocados todos os credores da empresa **MULTIPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no dia **02/07/2018 às 13:30 horas (primeira convocação)** com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados para a referida assembleia no dia **16/07/2018, às 13:30 horas (segunda convocação)**, quando será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. Local da realização da Assembleia: **Plenário do Juri, localizado no Fórum de Toledo, Rua Almirante Barroso, 3222 - Centro - Toledo - PR, 85905-010**. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de Recuperação Judicial; b) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros; c) outros assuntos de interesse dos credores. A Assembleia será presidida pelo representante da Administradora Judicial Valor Consultores Associados Ltda, nomeada pelo juízo. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação em Assembleia mediante acesso ao processo em sua **sequência nº 155**, no sítio eletrônico da Administradora Judicial no endereço <http://www.valorconsultores.com.br/processo/29/multipet-industria-comercio-equipamentos-ltda> ou mediante solicitação dirigida diretamente ao e-mail: [contato@valorconsultores.com.br](mailto:contato@valorconsultores.com.br); **EXIGÊNCIAS PARA OS CREDORES VOTAREM NA ASSEMBLÉIA DE CREDORES [Lei 11.101/2005, art. 37, § 4º]**: Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador, conforme disposto no art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, deverão entregar, **com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia**, diretamente à Administradora Judicial, na Avenida Duque de Caxias, 882, 2º andar, sala 210, CEP 87020-025, Maringá-PR, ou mediante envio ao endereço eletrônico [contato@valorconsultores.com.br](mailto:contato@valorconsultores.com.br), documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação do movimento dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. Para que os Sindicatos dos Trabalhadores possam representar seus associados, deverão observar o procedimento previsto no art. 37, §§5º e 6º, inciso I da Lei 11.101/05. Os credores (pessoas naturais) que comparecerem pessoalmente, deverão apresentar documento pessoal de identificação, prescindindo da entrega prévia do documento a administradora judicial. A presente Convocação será publicada no DJPR-ELETRÔNICO, afixada no fórum de Toledo/PR, no local de costume, e em jornal de grande circulação, e na sede da respectiva empresa Recuperanda, na forma de lei (art. 36 da lei 11.101/2005).  
.....-Nada mais. Toledo/PR, ..... - Eu \_\_\_\_\_ (.....),  
Juramentado, digitei e subscrevi.

